



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 033/2020/SEMA**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXX8635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada apenas “LOCATÁRIA”, e de outro lado, o Sr. **Guilherme Augusto Lorenzon**, portador do RG nº 268XXXX-3 SEJUSP/MT e CPF nº. 059.XXX.XXX-85, residente e domiciliada na Rua 18, nº 1.160-N, Bairro Jardim Mirante, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, doravante denominado “LOCADOR”, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **033/2020/SEMA**, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 033/2020/SEMA, de acordo com o **Processo nº SEMA-PRO-2022/14431.01**, após a devida **Análise Contábil nº 053/2024/GCONT/CCONT/SAAS** realizada pela CONTRATANTE;

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **variação de 4,758100% no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, acumulado de **12 (doze) meses**, entre novembro/2023 a outubro/2024. E ainda, diante da solicitação de reajuste ao Contrato Nº 033/2020/SEMA apresentada pelo Sr. **Guilherme Augusto Lorenzon**, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um novo valor global de **R\$ 179.204,49 (cento e setenta e nove mil, duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, sendo o mesmo pago mensalmente, totalizando **12 (doze) parcelas** no valor de **R\$ 7.466,85 (sete mil, quatro centos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor mensal/total do contrato, com efeitos financeiros a partir de **10/11/2024**, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Página 1 de 2  
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por MATHEUS ADALBERTO ALVES DA SILVA - testemunha / GECON - 11/12/2024 às 10:30:36 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 11/12/2024 às 10:48:06.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 23166006-6868 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23166006-6868>



SEMADIC202449625

SIGA



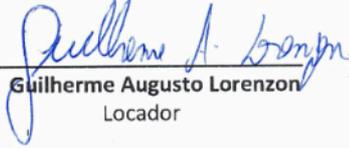
Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente  
Apostilamento ao Contrato nº 033/2020/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA – MT

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme Augusto Lorenzon**  
Locador

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



SEMADIC202449625